



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88 , DE 2023.

Concede férias ao servidor MARLON MOYSES ROSA

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder trinta (30) dias de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2024, ao servidor **MARLON MOYSES ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.947.247, Agente de Segurança do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas, correspondente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo